

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dezasseis de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco:

— Aos dezasseis dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Paredo Mexilheira, Dono Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio dos Santos, Geraldo Fernando Pinto e Arquitecto João Paul da Veiga Neves David.

— Aberta a reunião às vinte e uma e trinta horas, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José Sebastião Descalço de Torres Viz Freire, participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

— Seguidamente foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, findo o que foram tratados os seguintes assuntos.

Expediente: — Da "Orbitur" - Intercâmbio de Turismo - Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada - , com sede em Lisboa informando estar interessada em estudar a possibilidade de explorar um novo parque de campismo, a instalar na mata junto às Linhas Municipais, ao mesmo tempo que solicita informação sobre a viabilidade da pretensão "A Câmara deliberou dar a sua mais franca receptividade à pretensão para cuja realização está pronta a prestar e conceder as maiores facilidades, tanto mais que vem ao encontro dos desejos já por si expressos a alguns administradores daquela Sociedade".

Obras particulares: — Foram presentes eatorze processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara depois de apreciar os competentes pedidos levou como as informações que deles constam, deliberou: "Deferir" o da firma "Riário & Inuaç, Limitada", submettendo à aprovação as redes de águas e esgotos do prédio que pretende construir na Quinta de Barreiro, José Vicente Ferreira, solicitando a legalização do prédio (do prédio) que construiu no Bairro das Nogueiras; João Manuel Patrício, igualmente para legalizar o prédio que do mesmo modo construiu no mesmo Bairro; "Electro. Acústica Progresso Evorense, Li-

mitada, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto das obras que tem em curso no prédio onde se encontra instalado o seu estabelecimento, sito à Praça do Geraldo; Doutor António Augusto Bordeiro Cardoso, para proceder a obras de beneficiação sanitária no seu prédio sito na Rua de Cruz, e da Companhia de Seguros "A Fabrica", para proceder a obras de modificação do seu prédio sito na Praça do Geraldo, cinquenta e nove; "Deferiu nos precisos termos do parecer da Repartição Técnica", o de Ventura José da Silveira, submetendo à aprovação uma sugestão do prédio que pretende construir no Bairro das Portas de Afadredo; José do Nascimento Dias Pinheiro, solicitando a legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro das Nogueiras; e Luis Ferdinando de Sousa Barvalho (Incideira), para retirar o portão de ferro e respectivas cantarias, existentes no muro de vedação do ferragal da Quinta da Alaqueira; "Deferidos nos precisos termos do parecer da Delegação de Saúde", os de António Rosado e de Manuel da Luz Rebouças Douralho, em que pedem a legalização dos seus prédios construídos clandestinamente no Bairro das Nogueiras; "Deferiu, mas apenas por trinta dias", o de Jacinto José de Moura, em que solicita prorrogação do prazo que lhe foi imposto para proceder à caiação do seu prédio sito na Rua do Coude da Serra de Torrega; e "Deferiu", o de Clodinda Esperança Fernandes, para proceder a pintura e caiação do seu prédio sito no Bairro do Poco de Lutra Velhas e de Adelino Octavio Veiga, para clavar o pedrão que possui no Ferragal do Valente.

Licenças de ocupação: - Foi também pre-

sentado o requerimento em que Judicio José Paquirinho, solicita que lhe seja concedida a competente licença para ocupar o estabelecimento de cesejaria sito à Rua do Frades Zelos, desta cidade. Atendendo a que a vistoria ao estabelecimento não foi imposta a realização de quaisquer obras, foi deliberado conceder a licença requerida.

Vistoria: - Presente ainda o requerimento em que José Pereira Dias solicita que lhe seja feita vistoria, nos termos do artigo oitavo do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, ao seu prédio sito no Bairro do Poco de Lutra Velhas, a fim de adaptar uma sua dependência a depósito de fiação, foi deferido, devendo, todavia o alvará sanitário de que o mesmo estabelecimento carece, ser concedido a título precário.

Instalação de indústrias: - Seguiu-se a apreciação do requerimento de Aldeias António Candeias Rebouças pelo qual pretende que a Câmara lhe certifique, para efeito de obtenção do competente alvará de quarta Licença Industrial, se há qualquer inconveniente na manutenção da sua indústria de serralharia e soldadura eléctrica na azembaga às Portas de Afadredo. A Câmara, tendo em vista a informação que sobre o assunto presta a Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, em deferir o pedido.

Aumento de densidade de construção: - Do mesmo modo foi apreciado o pedido formulado por Luis Pereira da Costa, pelo qual pretende ser autorizado a ocupar

Trinta por cento da área do talhão número vinte e três, que recentemente adquiriu na Zona de Urbanização número três, o que lhe permitiria construir um prédio com quatro habitações. - A Câmara tendo em consideração as condições especiais estabelecidas para a alienação daquele lote, deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido.

Inserimento: - Também e subscrito por Gabriel do Souto Castro Lobo e Américo Horais Simões, foi presente um requerimento em que os seus signatários solicitam que os projectos e demais documentação existente nesta Câmara, referentes aos prédios que pretendem construir nos talhões números sessenta e um, sessenta e dois, sessenta e três e sessenta e quatro da lapada do Punalho, sejam averbados apenas e só em nome de Américo Horais Simões. - Foi deferido.

Beneditório: - Presentes ainda os requerimentos de Maria Joaquina Barreira, solteira, maior, doméstica, e Luís Amílcar Nunes Dias, viúvo, funcionário público aposentado, ambos residentes nesta cidade, pelo quais, a primeira pretende fazer a transladação dos restos mortais de seu avô António da Silva Topa, da sepultura número trezentos e oitenta e um do quarteirão do primeiro Cruzado para o número quatrocentos e trinta e oito do mesmo quarteirão; e o segundo a concessão por uso em fosse perpétua, da sepultura número cento e oitenta e três do quarteirão de S. Francisco Xavier. - Foram deferidos.

Licenças gratuitas: - Apreciou, depois, a Câmara os requerimentos de Fernando Albuquerque, aspirante, e Maria Luícia

Lopes Coutinho, escriturário de segunda classe em que pedem lhes sejam concedidas as licenças gratuitas a que têm direito, válidas por trinta dias. - Verificando-se que os requerentes se encontram nas condições legais para beneficiarem da regalia que requerem, a Câmara deliberou deferir tais pedidos.

Doentes pobres: - Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento, a favor de Isabel Punalho, Joaquina Rosa Caldeira, Ricardo José Pico da Queiroz, Florinda de Jesus, José Manuel Mexial Pelvas, Gertrudes Maria Vaquilha, Mariana Rosa Simões, José Augusto Athleta, Joaquim Gaspar Simões, António Joaquim Russo e António Margarida Colmeiro Pinheiro. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das requeridas guias. - Foi também dado conhecimento à Câmara de que o Senhor Presidente no uso da faculdade que a lei lhe confere, concedeu guia para o mesmo fim a favor de Dr. João do Souto da Silva Barbosa, visto tratar-se de um caso que carecia urgente atendimento. - Apreciado o competente processo foi deliberado homologar para os devidos e legais efeitos o competente despacho do Senhor Presidente.

Julgamento em falhas: - O Senhor Presidente apresentou e submeteu à consideração da Câmara, uma relação de trinta e seis devedores relativos ao Município por dívidas de impostos de prestação de trabalho, na importância total de três mil trezentos e noventa e nove escudos e vinte centavos, cujo débito foi considerado incorrível por acordo preferido pela Comissão de Julgamento em falhas, em doze do corrente. - A Câmara verificando que na verdade os devedores a que a mesma relação se refere se encontram em estado de insolvência, deliberou, para os devidos fins, homologar aquele acordo.

Despejo: - Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara de ter sido recebida da Caixa de Previdência e Obra de Família da Indústria do Distrito de Lisboa, uma petição formulada ao abrigo dos preceitos contidos na Lei dois mil e sete, de sete de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco, pela qual pretende que se proceda ao despejo administrativo de João Afonso Galego ocupante da moradia constituída pelo segundo andar esquerdo do prédio número vinte e oito que possui na Avenida São João de Deus, desta cidade, com fundamento de que tal ocupação se está fazendo por sublocação não autorizada, o que é motivo para despejo nos termos da base vigésima quarta da já referida Lei. - A Câmara tendo em atenção o disposto na base vigésima oitava do mesmo diploma, delibera, por unanimidade, decretar o requerido despejo. - Mas, porque se reconhece a impossibilidade mate-

rial do despejando poder de um momento para o outro obter nova residência, delibera ainda a Câmara conceder-lhe o prazo de sessenta dias para voluntariamente abandonar a moradia, findos os quais proceder-se-á ao despejo através dos serviços municipais.

Assalariamento: - Encontrando-se vago um lugar de jardineiro de terceira classe do quadro de pessoal menor, especializado e operário, pela promoção de anterior acrescentário à classe imediata, a Câmara, sob proposta do Vereador do Pelouro Senhor Engenheiro Rosado Coutinho, deliberou preencher nesta vaga o assalariado eventual Altino dos Santos que, para tanto reúne as condições necessárias. Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente e expedir o competente alvará.

Serviços Municipalizados - Adjudicação de Empreitadas: - O Senhor Presidente deu conhecimento que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de nove do corrente, deliberou adjudicar, mediante concurso Público, por cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos, a Alfredo Rodrigues Gaspar, a empreitada de fornecimento de carpintarias para o edifício dos serviços técnicos, serviços sociais e residências do Director-Delegado e do guarda da central, deliberando essa que submetta à apreciação da Câmara. Foi resolvido, por unanimidade, homologar para os devidos

dos e legais feitos esta deliberação e, ao mesmo tempo, conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara, outorgar e assinar o competente contrato.

Legalização do Bairro das Nogueiras: -

Também pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: - Foi deliberação de nove de Julho do corrente ano resolver a Câmara fixar em três e meio por cento a taxa do furo a cobrar aos interessados que requeriram o pagamento em prestações das taxas de "mais valia" a cobrar pela legalização dos prédios construídos clandestinamente no Bairro das Nogueiras desta cidade. - Posteriormente veio a verificar-se que foi ineficaz a lei, as licenças de obras a cobrar pela legalização desses prédios sofreu um aumento de dois e meio. - Porque assim e fiel ao princípio de que tudo se fará que estiver ao alcance da Câmara para facilitar aquelas legalizações, propomos que se revoga a taxa de furo estabelecida na antes referida deliberação, fixando-se agora em zero virgula cinco por cento. - Posta à discussão foi esta proposta, a final, aprovada por unanimidade.

Quartel da Guarda Nacional Republicana de Azaruja: -

O Senhor Presidente deu o conhecimento que na próxima passada quinta-feira, quinze do corrente foi feita a entrega ao Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, por intermédio do Comandante da sua Companhia aquartelada nesta cidade, do novo Posto de Azaruja, o qual entrou imediatamente em funcionamento.

Abastecimento de água: -

Comunicou depois o Senhor Presidente que, felizmente, continua a

registar-se uma melhoria nas reservas de água para consumo público, o que só é possível mercê da compreensão dos consumidores que inteiramente corresponderam ao apelo que se lhes dirigiu. - Foi isso o que testemunha o muito reconhecimento desta Câmara.

Aniversário da morte de Calousté Gulbenkian: -

Comunicou por fim o Senhor Presidente que no próximo dia vinte, passa mais um aniversário - o décimo - da morte de Calousté Gulbenkian. - É com o maior respeito e a maior admiração que se evoca, na passagem da infeliz e efêmera, tão ilustre e tão distinta figura, que conhecendo todas as partes do efêmero, escolheu Portugal para viver os seus últimos anos e de tal forma se tornou admirador do nosso País que aqui deixou toda a sua enorme fortuna para através da Fundação que tem o seu nome, ser aplicada a favor da assistência, da arte e da cultura. - É ele o seu nome e o seu exemplo deve ser lembrado sempre, b'ria não poder, por maioria de razão, esquecer-lo. É que, da Fundação que criou, enormes benefícios têm colhido, tanto no campo da arte como no domínio da cultura, do que são exemplos vivos, entre outras manifestações, os esquecidos concertos ^{aqui} realizados. - O Senhor Arquitecto David, que falou a seguir, disse que inteiramente se associa às justíssimas palavras de homenagem

prestadas a Calouste Gulbenkian. Entende, porém, e assim o profere, que a Câmara em face do benefício que Évora tem recebido da Fundação que o tem por patrono, não deve limitar-se a exteriorizar, por simples palavras, por mais sinceras que sejam, o sentimento de admiração que lhe tributa, mas antes deve tomar parte nas homenagens que no próximo dia vinte terão lugar em Lisboa, fazendo-se representar por uma delegação. — Esta proposta foi aprovada.

Arranjo do passeio junto ao edifício dos Estudos Superiores: — O vereador Senhor Dono Alexandre de Lancastre, profere que, agora que se deram ou dar-se-ão por concluídas a certo prazo, as obras de remodelação do edifício onde funciona o Instituto de Estudos Superiores, se proceda ao arranjo do passeio que lhe fica adjacente, precisamente naquela parte em que o muro foi reedificado para melhoria do largo onde se situa o templo Romano. — O Senhor Presidente concordou inteiramente com esta proposta e disse que ia determinar a Repartição Técnica para que tais trabalhos se realizassem imediatamente.

Limpeza da cidade: — Por sua vez o vereador Senhor Geraldo Pinto felicitou-se e congratulou-se com um artigo publicado num dos jornais de Leiria e transcrita no "Notícias de Évora", no qual se fazem as mais elogiosas referências a esta cidade e, sobretudo, ao seu

estado de azeite e limpeza o que para nós evocamos, disse, muito nos desejamos — O Senhor arquitecto David, interessado, disse que na verdade é conselheiro registar-se tais licenças referências. No entanto, insiste, que Évora já foi mais limpa do que o é hoje, pelo que se inicia campanha sistemática junto da população no sentido de que redobre de cuidado para não comprometer o bem que se de que Évora usufrui.

Subsídios: — Por proposta do vereador Senhor Paul David, foi deliberado conceder, através da Comissão municipal de Turismo, um subsídio de sete mil e quinhentos escudos, à Comissão organizadora da Feira de São João desta cidade, e outro de mil e quinhentos escudos, à Comissão organizadora da festividade em honra de Nossa Senhora da Assunção que terá lugar nos dias catorze e quinze na freguesia de Nossa Senhora da Bourega, desta concelho. — Foi aprovado.

Balancetes: — Baldo verificados no dia de hoje: Câmara: dois milhões quinhentos e cinco mil cento e setenta e seis escudos e setenta e cinco avos; Turismo: cento e sessenta mil, setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

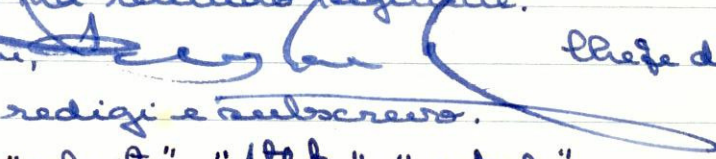
Pagamentos:

a) **Paticificados:** — Os pagamentos cumpridos nas autorizações número mil quinhentos e trinta e um a mil quinhentos e quarenta e cinco, inclusive, no montante de trinta e sete mil seiscentos e traze escudos

e noventa centavos, da Câmara e o pagamento constante da autorização número cento e oitenta e cinco, na importância de mil trezentos e noventa e nove escudos, do Turismo.

b) Autorizados: - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil quinhentos e quarenta e seis a mil quinhentos e sessenta e oito, inclusive, no montante de trinta e um mil quinhentos e quatro escudos e cinquenta centavos, da Câmara.

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à aprovação da Câmara na reunião seguinte.

— O eu, ~~_____~~  Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

Pararsi: - "edicta"; "atleta"; "estado";

Intrelinha: - "aqui";

Mefion de Jun Filmaria Junis